



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Junho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 073 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.235/2017

**DENOMINA LOGRADOURO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo de Piracema, através dos seus representantes na Câmara Municipal de Piracema, no uso das suas atribuições, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Piracema, sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica o logradouro público localizado na sede do Município de Piracema, junto ao Bairro Santa Matilde, conhecido como "Rua Um", denominado como **Rua SEBASTIÃO ANTÔNIO DOS SANTOS (TIÃO FIDÉLIS)**. **Art. 2º** - O Poder Executivo se incumbirá da colocação das respectivas placas indicativas do nome ora designado para o referido logradouro. **Art. 3º** - O Poder Executivo deverá proceder à notificação de todos os órgãos públicos, cartório de registro civil e notas, empresas de economia mista e autarquias pertinentes, tais como CEMIG, Empresa de Correios e Telégrafos, Poder Judiciário, entre outras, quanto à nova denominação da Rua Um, agora Rua Sebastião Antônio dos Santos (Tião Fidélis). Piracema, 12 de junho de 2017. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

*Publicado em 12/06/2017, conforme Lei Municipal nº 904/2001.*

#### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA  
ÓRGÃO GESTOR:  
Gabinete do Prefeito  
ÓRGÃOS PUBLICADORES:  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças